

PORTARIA N° 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUINDO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO, ALIENAÇÃO E AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Everton Freitas Leal, Vandellino Jacinto da Silva e Raul Evangelista Neto** para compor a Comissão Permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição pelo Município.

Art. 2° A Comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal o respectivo laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.

Art. 3° Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 03 de janeiro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito

ACPJ/rmsf

Publicada, em ___/___/___, por afixação no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos Art. 97 da LOM.